

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado pelo Colegiado na sessão de 29/07/2021)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) torna público, por meio deste Edital, divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/propg> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2022.

1.Inscrição:

- 1.1 Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se Graduação e, no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES/MEC, no caso de terem sido realizados no Brasil. O diploma de Curso de Graduação e/ou Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 1.2 A inscrição realizar-se-á de forma virtual, através do envio do e-mail ao endereço eletrônico selecao.mdu@ufpe.br no período de 23 de agosto a 30 de setembro de 2021, até às 17h, horário de Brasília. No assunto, deverá constar Nome e último sobrenome do Interessado – seleção – ME ou DO (exemplo: Milton Santos – seleção – ME). Todas as inscrições realizadas receberão notificação de recebimento pelo Programa. A Ficha de Inscrição consta separadamente para candidatos ao curso de mestrado (Anexo 1-A) e para candidatos ao curso de doutorado (Anexo I-B), também disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/selecao2022>).
- 1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento para o seu preenchimento está indicado no Anexo II, e deverá ser quitado no Banco do Brasil, exceto para os candidatos que comprovem a isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe o item 2.1.3 letras a) e b) deste Edital.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de incompatibilidade de documentos entre os que foram enviados no ato da inscrição e aqueles entregues para fins comprobatórios por ocasião da matrícula, implicará em desclassificação automática do discente.

2. Documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 Relação de Documentos exigidos

2.1.1. Ficha de Inscrição preenchida, diferenciada para candidatos ao Mestrado (**Anexo I-A**) e para os candidatos ao Doutorado (**Anexo I-B**). Nesta Ficha de Inscrição, o candidato define a Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir no Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano: (1) Arquitetura e Urbanismo; (2) Conservação Integrada e (3) Planejamento e Gestão.

O arquivo, em formato pdf, deverá ser nomeado da seguinte forma:

1-cincoprimeirosnúmerosdoCPF-inscricaoME ou 1-cincoprimeirosnúmerosdoCPF-inscricaoDO.

2.1.1.2 No ato da inscrição, aos candidatos que se autodeclarem negros (pretos e pardos), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverá preencher a ficha constante do **Anexo IC**

2.1.2. Um arquivo digital contendo uma foto recente e: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) Título de Eleitor, d) Certidão de quitação eleitoral, e) Passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

Esse arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma:

2-cincoprimeirosnúmerosdoCPF-dopessoaisME ou 2-cincoprimeirosnúmerosdoCPF - dopessoaisDO.

2.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento da União, cuja orientação de preenchimento encontra-se no **Anexo II**, ou deferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, conforme modelo apresentado no **Anexo III**.

Esse arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma:

3-cincoprimeirosnúmerosdoCPF-taxaME ou 3-cincoprimeirosnúmerosdoCPF-taxaDO.

a) Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição à seleção ao mestrado e ao doutorado: o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação

ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, com a devida comprovação; e candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

b) O candidato que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (até o dia 24 de setembro de 2021), conforme modelo do **Anexo III-A** deste Edital, para o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e conforme o modelo do **Anexo III-B** deste Edital, para os candidatos inseridos nas demais condições mencionadas no item anterior.

c) No caso do item anterior, em 27 de setembro de 2021, será publicado no site do MDU o deferimento dos pedidos de isenção. Em caso de indeferimento, é facultado ao candidato o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br em até dois dias úteis, dotado de efeito suspensivo.

2.1.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado).

Esse arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma:

4- cincoprimeirosnumerosdoCPF-historicoME ou 4- cincoprimeirosnumerosdoCPF-historicoDO.

2.1.5. Diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (para os candidatos ao Mestrado) e de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.2.3, com apresentação de declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexos VI-A, VI-B**). Aos candidatos que ainda não tenham em mãos o diploma, é possível anexar o processo de solicitação do diploma juntamente com a ata de defesa.

Esse arquivo deverá ser entregue em formato pdf e nomeado da seguinte forma:

5- cincoprimeirosnumerosdoCPF-diplomaME ou 5- cincoprimeirosnumerosdoCPF-diplomaDO

2.1.6. Cópia digital do Curriculum Vitae obtido a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

Esse arquivo deverá ser entregue no formato pdf, nomeado

6- cincoprimeirosnumerosdoCPF-cvME ou 6- cincoprimeirosnumerosdoCPF-cvDO.

2.1.7. Ficha de Análise do Currículo, diferenciada, para candidatos ao Mestrado (**Anexo IV-A**) e ao Doutorado (**Anexo IV-B**), devidamente preenchida e assinada, acompanhada de documentos comprobatórios, que deverão ser anexados, individualmente.

Esse arquivo deverá ser entregue em arquivo único, no formato pdf, com no máximo 5mb, nomeado:

7-cincoprimeirosnúmerosdoCPF -fichacomprovadaME ou 7-cincoprimeirosnúmerosdoCPF -fichacomprovadaDO.

2.1.8. Cópia de certificados que comprovem a capacidade de compreensão e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol, para candidatos brasileiros). A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem a pontuação do Currículo. Serão aceitos certificados elencados no **Anexo V**.

Esse arquivo deverá ser entregue no formato pdf, nomeado

8- cincoprimeirosnúmerosdoCPF-linguasME ou 8- cincoprimeirosnúmerosdoCPF-linguasDO.

2.1.9. **Projeto de pesquisa diferenciados para os candidatos ao mestrado e ao doutorado.**

a) **Projeto de pesquisa para o Mestrado**, com até 08 (oito) páginas, com fonte *Arial* 11, espaçamento 1.5, margens direita, esquerda, superior e inferior, com 2cm.

No projeto devem constar:

- **CPF do candidato;**
- **Título do projeto** seguido de **até 05 (cinco) palavras-chave** (deve dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização do tema proposto para o desenvolvimento do projeto;
- **Objetivo**, indicando o que se deseja pesquisar;
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa, como também, possíveis procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

b) **Projeto de pesquisa para o Doutorado** com até 15 (quinze) páginas incluindo capa e bibliografia, com fonte *Arial* 11, espaçamento 1.5, margens direita, esquerda, superior e inferior com 2cm.

No projeto deve constar:

- **CPF do candidato;**
- **Título do projeto** seguido de **até 05 (cinco) palavras-chave** (deve dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização do tema proposto e o objeto de estudo para o desenvolvimento do projeto;
- **Hipótese, objetivos geral e específicos;**
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa, assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

Esse arquivo deverá ser entregue no formato pdf, nomeado

9- cincoprimeirosnúmerosdoCPF-projetoME ou 9- cincoprimeirosnúmerosdoCPF-projetoDO.

2.2 Outras informações

2.2.1 Não será aceito o envio de arquivo em formato compactado (.zip, .rar etc.) ou compartilhado em nuvem (google drive, dropbox etc.). Candidatos que apresentem documentação incompleta, formatação e nomeação errada e/ ou que apresentem projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

2.2.2 Inscrição condicionada. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite a inscrição condicionada de candidatos concluintes, ou seja, daqueles que estejam em vias de defesa e/ou de conclusão de curso durante o segundo semestre civil de 2021 até a ocasião da matrícula. Estes candidatos só poderão efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao Mestrado; cópia da ata de defesa da dissertação para os candidatos ao Doutorado.

a) Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso (podendo ser assinatura digital).

b) No ato da inscrição, os candidatos concluintes dos cursos de graduação ou de mestrado deverão assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. Esta declaração é específica para os concluintes de cursos no Brasil, conforme o **Anexo VI-A**, para os concluintes de Graduação e o **Anexo VI-B** e para os

concluintes de Mestrado.

2.2.3 Caso o candidato de inscrição condicionada não apresente os documentos a que se compromete no período de matrícula, perderá o direito à vaga.

3. Exame de Seleção e Admissão:

3.1 O processo seletivo será implementado pela Comissão Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso, formada por duas equipes de seleção. Uma equipe se destina para a seleção de candidatos ao Mestrado, composta por, no mínimo, três membros de cada linha de pesquisa, e a outra equipe para a seleção de candidatos ao Doutorado, composta por dois membros de cada linha de pesquisa.

3.2 Etapas do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas, horários e locais de realização.

Datas	Fases do Processo de Seleção	Descrição do Processo Seletivo do Mestrado
23/08/2021 a 30/09/2021	INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES Através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br conforme item 1 deste Edital, até às 17h00 do dia 30/09/2021, horário de Brasília
08/10/2021		PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
11/10/2021 a 14/10/2021		PRAZO RECURSAL Através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br até às 17h, horário de Brasília
15/10/2021		DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
18/10/2021 a 27/10/2021	ETAPA 1	MESTRADO e DOUTORADO: avaliação dos Projetos de Pesquisa pelas respectivas Comissões Avaliadoras. Caráter Eliminatório.
28/10/2021	ETAPA 1	Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 1 . Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h

29/10/2021 a 04/11/2021	ETAPA 1	PRAZO RECURSAL Através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br até às 17h, horário de Brasília
05/11/2021	ETAPA 1	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DA DATA E HORA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PARA AQUELES QUE ASCENDERAM À ETAPA 2 Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
08/11/2021 a 17/11/2021	ETAPA 2	DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA POR VIDEOCONFERÊNCIA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS LATTES DOS CANDIDATOS.
18/11/2021	ETAPA 2	MESTRADO E DOUTORADO: RESULTADO. Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 2 Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
19/11/2021 a 23/11/2021		PRAZO RECURSAL Através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br até às 17h, horário de Brasília
24/11/2021	ETAPA 2	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
25/11/2021 a 26/11/2021		Período para envio do material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados (item 2.1.1.2)
29/11/2021 a 03/12/2021		Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados
06/12/2021		Resultado da Comissão de Heteroidentificação
07/12/2021 a 10/12/2021		Prazo recursal para Comissão de Heteroidentificação
13/12/2021		Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação
14/12/2021	RESULTADO FINAL	MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
15/12/2021 a 17/12/2021		PRAZO RECURSAL Através do e-mail selecao.mdu@ufpe.br até às 17h, horário de Brasília

20/12/2021		MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção Local: no <i>site</i> do MDU até às 17h.
2022.1 Conforme calendário do Siga A PROPG	MATRÍCULA	Matrícula online no Siga A.
Março 2022.1	INÍCIO DAS AULAS	Local: Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situadas no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Após Matrícula.

3.2.1 ETAPA 1: Avaliação do Projeto de pesquisa dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado

Esta Etapa, de caráter eliminatório, possui dois momentos e terá peso 4 (quatro). Ela versará sobre a avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos.

Primeiro momento: avaliação da aderência do projeto à linha de pesquisa do Programa pretendida - caráter eliminatório;

Segundo momento: avaliação dos projetos de pesquisa segundo os critérios constantes nos itens a) e b).

- a) Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa para os candidatos ao Mestrado consistem em: ; i) correção, clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem; ii) clareza dos objetivos e objeto a ser estudado; iii) pertinência teórica e metodológica; iv) revisão bibliográfica consistente. Cada um dos critérios para a avaliação desta Etapa corresponderá a 25% da nota de avaliação do projeto de pesquisa.
- b) Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa para os candidatos ao Doutorado, consistem em: i) clareza e pertinência da hipótese; ii) originalidade; iii) argumentação e problematização; iv) pertinência da metodologia; v) correção, clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem. Cada um dos critérios para a avaliação desta Etapa corresponderá a 20% de sua nota.
- c) A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10(dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.

3.2.2 ETAPA 2: Defesa do Projeto e avaliação do Currículo Lattes dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado

A Defesa do Projeto dos candidatos ao Mestrado e Doutorado é de caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10(dez). A avaliação dos currículos dos candidatos é de caráter exclusivamente classificatório. A nota desta Etapa 2 resulta:

- i. Mestrado: da média das notas conferidas à Defesa do Projeto [peso7 (sete)] e ao Currículo [peso 3 (três)] e terá peso 6 (seis).
 - ii. Doutorado: da média das notas conferidas à Defesa do Projeto [peso6 (seis)] e ao Currículo [peso 4 (quatro)] e terá peso 6 (seis).
- a) Os critérios para a avaliação da entrevista para os candidatos ao Mestrado e Doutorado consistem em: i) capacidade de exposição e defesa do projeto; e ii) capacidade de argumentação às arguições empreendidas. Cada um dos critérios para a avaliação desta Etapa corresponderá a 50% da nota.
 - b) Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos ao Mestrado segue os critérios estabelecidos no Anexo IV-A e no Anexo V. Essa etapa é exclusivamente classificatória sendo considerados somente os documentos comprobatórios devidamente numerados correspondentes ao que consta na ficha de análise do Anexo IV-A. O mesmo número do documento deverá constar na ficha de análise e no documento em si, todos apresentados em formato pdf. Os documentos comprobatórios deverão ser nomeados de forma sequencial, correspondendo ao número constante da ficha de análise (exemplo: 1-historico). O candidato apresentará pontuação nula nos itens em que não apresentar documentação comprobatória e/ou não for possível relacionar o documento apresentado com a numeração correspondente na ficha.
 - c) Avaliação do currículo Lattes para os candidatos ao Doutorado segue os critérios estabelecidos no Anexo IV-B e no Anexo V. Essa etapa é exclusivamente classificatória sendo considerados somente os documentos comprobatórios devidamente numerados correspondentes ao que consta na ficha de análise do Anexo IV-B. O mesmo número do documento deverá constar na ficha de análise e no documento em si, todos apresentados em formato pdf. Os documentos comprobatórios deverão ser nomeados de forma sequencial, correspondendo ao número constante da ficha de análise (exemplo: 1-historico). O candidato apresentará pontuação nula nos itens em que não apresentar documentação comprobatória e/ou não for possível relacionar o documento apresentado com a numeração correspondente na ficha.

- d) O candidato obterá pontuação nula na modalidade de língua estrangeira do Currículo Lattes, caso não apresente certificado que comprove a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira, conforme estabelecido no **Anexo V**.

3.3 Resultado

- a) **O resultado final do processo seletivo para os candidatos a Mestrado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1 [peso 4 (quatro)] e ETAPA 2 [peso 6 (seis)]. O resultado da ETAPA 2 será o resultado da média aritmética das notas atribuídas à entrevista e ao Currículo Lattes, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação na entrevista, numa escala de 0 (zero) a 10(dez).

ETAPA 1 Peso 4	ETAPA 2 Peso 6	
Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	Defesa do Projeto (Eliminatória) Peso 7	Avaliação do Currículo Lattes Peso 3

- b) **O resultado final do processo seletivo para os candidatos a Doutorado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1 [peso 4 (quatro))] e ETAPA 2 [peso 6(seis)].

ETAPA 1 Peso 4	ETAPA 2 Peso 6	
Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	Defesa do Projeto (Eliminatória) Peso 6	Avaliação do Currículo Lattes Peso 4

- c) Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.
- d) Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas estabelecidas nas ETAPAS 1 e 2.
- e) O resultado final da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado será publicado no Boletim Oficial (B. O.) da UFPE e divulgado por meio de documento oficial da Comissão Seleção e Admissão e no endereço eletrônico do Programa(<http://www.ufpe.br/mdu/>).

4. Recursos:

- 4.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Avaliação e Seleção, de acordo com

o calendário constante no item 3.2 deste Edital). Podendo o candidato solicitar vistas da avaliação.

4.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação condicionada ao requerente.

4.3 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula (calendário divulgado anualmente pela PROPESQ), será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação

5. Número de vagas:

5.1 Neste Edital é fixado em até 35 (trinta e cinco) o número de vagas totais disponíveis para o **Curso de Mestrado**, sendo 15 (quinze) vagas para a linha de Arquitetura e Urbanismo, 10 (dez) vagas para a linha de Conservação Integrada, e 10 (dez) vagas para a linha de Planejamento e Gestão e em até 15 (quinze) o número total de vagas disponíveis para o **Curso de Doutorado** sendo 05 (cinco) vagas para a linha de Arquitetura e Urbanismo, 05 (cinco) vagas para a linha de Conservação Integrada e 05 (cinco) vagas para a linha de Planejamento e Gestão. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.1.1 Do total de 35 (trinta e cinco) vagas destinadas ao Mestrado, 11 (onze) são destinadas às pessoas que se autodeclarem negras(pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.1.2 Do total de 15 (quinze) vagas destinada ao Doutorado, 5 (cinco) são destinadas às pessoas que se autodeclarem negras(pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.2 Duas vagas adicionais para Mestrado e duas para Doutorado serão acrescentadas, destinadas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE –CCEPE/UFPE.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE:

ARQUITETURA E URBANISMO

CONSERVAÇÃO INTEGRADA

PLANEJAMENTO E GESTÃO

O descritivo das linhas de pesquisa estão disponíveis em www.ufpe.br/mdu.

7. Disposições gerais:

7.1 As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.2 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.3 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.4 Esse edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e está disponível na página eletrônica do Programa(<http://www.ufpe.br/mdu/>).

Recife, 29 de julho de 2021

Cristina Pereira de Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano

Universidade Federal de Pernambuco | UFPE

ANEXOS

- I-A** FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO
- I-B** FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO
- I-C** REQUERIMENTO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
- II** ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- III-A** REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL
- III-B** REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- IV-A** FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO
- IV-B** FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO –DOUTORADO
- V** CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO
- VI-A** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – GRADUAÇÃO
- VI-B** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – MESTRADO

ANEXO I-A**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO****DADOS PESSOAIS**

Nome
Nome social
Estado civil
Cor/ raça
Data de nascimento
Cidade / Estado de nascimento
Nacionalidade
CPF
RG / órgão expedidor/ data de emissão
Nome do(s) pai(s)
Nome da(s) mãe(s)
Portador de alguma deficiência ()Sim () Não
Participa de algum programa do Governo Federal ()Sim () Não
Endereço residencial:
Bairro, cidade / Estado
CEP
Telefones
e-mail
Endereço para correspondência:
Bairro, cidade / Estado
CEP

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2021, que concluí a graduação universitária conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

INSTITUIÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA

Arquitetura e Urbanismo () Conservação Integrada () Planejamento e Gestão ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO:

CARGO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDADO(A)

ANEXO I-B
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome
Nome social
Estado civil
Cor/ raça
Data de nascimento
Cidade / Estado de nascimento
Nacionalidade
CPF
RG / órgão expedidor/ data de emissão
Nome do(s) pai(s)
Nome da(s) mãe(s)
Portador de alguma deficiência ()Sim () Não
Participa de algum programa do Governo Federal ()Sim () Não
Endereço residencial:
Bairro, cidade / Estado
CEP
Telefones
e-mail
Endereço para correspondência:
Bairro, cidade / Estado
CEP

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2021, que concluí a graduação e a pós-graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

INSTITUIÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:

Curso de Pós-Graduação:

NOME DO CURSO:

INSTITUIÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA

Arquitetura e Urbanismo () Conservação Integrada () Planejamento e Gestão ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO:

CARGO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO I-C

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____
____, CPF n. _____ RG n. _____ - declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção e Admissão do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9o, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO II
ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE.

Entrar no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830330025

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. CPF DO CONTRIBUINTE:

CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno VALOR

PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III-A

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme documento comprobatório em anexo. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III-B

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que me insiro na condição abaixo destacada, conforme documento comprobatório em anexo:

- Aluno regularmente matriculado na UFPE
- Servidor ativo da UFPE
- Servidor inativo da UFPE
- Professor substituto da UFPE, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV-A

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO

O candidato deve informar ao lado de cada documento, organizados em ordem crescente, o número correspondente na ficha de análise. O currículo lattes não precisa ser numerado e nele deverá constar a informação de todas as atividades que pretendem ser pontuadas. Não serão computadas as atividades que não cumprirem com este item.

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Formação	Número do documento	Pontuação máxima	Uso da comissão
Graduação – média geral do histórico escolar e diploma [Nota do Histórico Escolar/2]		5,0	
Especialização (360h) em áreas afins – 3,5 Outras áreas: 1 por especialização		3,5	
Especialização (360h) em andamento em áreas afins – 1,5 outras áreas – 0,5		1,5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3)

Atividade	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Professor/a de ensino superior (0,5 pontos por ano)		5,0	
Atividades Profissionais (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (0,5 pontos por ano)		2,0	
Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento de		2,0	

pesquisa (1,0 ponto por ano)			
Monitoria ou Estágio (0,5 pontos por semestre)		1,0	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais (0,5 pontos por trabalho)		2,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional. (0,5 pontos por trabalho)		2,0	
Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área (1,0 ponto por publicação)		4,0	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc.) (0,5 pontos por evento)		1,0	
Participação em projeto registrado de pesquisa e/ou de extensão (0,5 pontos por projeto)		1,0	

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2)

Certificados	Número do documento anexo ao Currículo e constante do	Pontuação máxima	Uso da comissão

	Lattes		
Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglesa, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III		10,0	

ANEXO IV-B

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO

O candidato deve informar ao lado de cada documento, organizados em ordem crescente, o número correspondente na ficha de análise. O currículo lattes não precisa ser numerado e nele deverá constar a informação de todas as atividades que pretendem ser pontuadas. Não serão computadas as atividades que não cumprirem com este item.

A – TITULAÇÃO (Peso 3):

Formação	Número do documento	Pontuação máxima	Uso da comissão
Graduação – média geral do histórico escolar e diploma [Nota do Histórico Escolar/3]		3,0	
Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar/2]		4,0	
Especialização (360h) em áreas afins – 2,0 Outras áreas: 1 por especialização		2,0	
Especialização (360h) em andamento em áreas afins – 1,0 outras áreas – 0,5		1,0	

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):

Atividade	Número do documento	Pontuação máxima	Uso da comissão
Professor/a de ensino superior (0,5 pontos por ano)		5,0	
Atuação Profissional (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (0,5 pontos por ano)		5,0	

C– PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido	Número do documento	Pontuação máxima	Uso da comissão
--------------------	---------------------	------------------	-----------------

Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais (0,1 ponto por trabalho)		1,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional, nacional (0,2 ponto por trabalho)		2,0	
Publicação em periódico, capítulo de livros e livros na área (0,5 pontos por publicação)		3,0	
Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (0,2 pontos por atividade)		1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,2 ponto por participação)		1,0	
Participação em projeto registrado de pesquisa e/ou de extensão (0,5 pontos por projeto)		1,0	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Seminários, congressos etc.) (0,5 pontos por evento)		1,0	

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2):

Certificados	Número do documento	Pontuação máxima	Uso da comissão
Certificado de proficiência em Língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III		10,0	

ANEXO V

CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.

- 1) Certificado: *TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos) – Aprovado com mais de 71 pontos.
- 2) Certificado: *TOEFL iTP - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos) – Aprovado com mais de 527 pontos.
- 3) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council). Aprovado com mais de 5 pontos.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
- 6) University of Cambridge, Reino Unido:
Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK) – Aprovado;
Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK) – Aprovado;
Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK) – Aprovado.

II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA.

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa – Aprovado.
- 4) Certificado TCF - *Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa. – Aprovado.

III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA.

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior, emitido pelo Instituto Cervantes – Aprovado. .
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos – Aprovado.

ANEXO VI-A

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome:

Assinatura: _____

ANEXO VI-B
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE
MESTRADO

Declaro que é do meu conhecimento que aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa e sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de Mestrado.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome:

Assinatura: _____

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.064270/2021-07